

**Proc. Administrativo 10.439/2025**

De: Roberta Hauck Menezes Setor: **SF - DEIN - SAPCACOL - Supervisão II de Apoio em Contratos e Análises Contábeis em Licitações**

Despacho: 35- 10.439/2025

Para: SELICON - SSLICOM - NAGCON - AGC - Vivian **AC: Vivian Aparecida Azalin de Sousa**

Assunto: Pregão Eletrônico nº 070/2025. SRP Aquisição de medicamentos de referência ("M" a "Z"), não padronizados pela REMUME, para atender pacientes amparados por Ordem Judicial. SS

Juiz de Fora/MG, 25 de Agosto de 2025

Prezada,

Em atendimento ao despacho 31- 10.439/2025 analisamos a documentação de qualificação econômico-financeira das sociedades empresárias:

- DROGARIA LL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 48.392.616/0001-81

Apresentou o Balanço Patrimonial referente aos exercícios de 2023 e 2024 autenticados pela Junta Comercial do Estado de Goiás.

Em ambos os exercícios, porém, deixou de apresentar a Demonstração do Resultado do Exercício.

Atendeu ao item 9.11.2 quanto a capacidade econômico-financeira.

Apresentou a certidão negativa de Falência e Concordata.

Sob o ponto de vista estritamente contábil, verificamos que a sociedade empresária não atendeu todas as exigências do item 9.11 do edital. Sugerimos a abertura de diligência para a apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício dos 2 últimos exercícios.

- FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. CNPJ 46.586.767/0001-45

Apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício referente aos exercícios de 2023 e 2024 sem o devido registro ou autenticação, exigidos no item 9.11.3 do edital.

Atendeu ao item 9.11.5 apresentando a certidão negativa de Falência e Concordata.

Sob o ponto de vista estritamente contábil, verificamos que a sociedade empresária não atendeu todas as exigências do item 9.11 do edital. Sugerimos a abertura de diligência para a apresentação das demonstrações (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício) de 2023 e 2024 de acordo com uma das formas estabelecidas conforme o item 9.11.3 do edital.

- GEMELI MEDICAL LTDA. CNPJ 42.198.801/0001-53

Apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício referente aos exercícios de 2023 autenticados pela Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício referente ao exercício de 2024 sem o devido registro ou autenticação, exigidos no item 9.11.3 do edital.

Atendeu ao item 9.11.5 apresentando a certidão negativa de Falência e Concordata.

Sob o ponto de vista estritamente contábil, verificamos que a sociedade empresária não atendeu todas as exigências do item 9.11 do edital. Sugerimos a abertura de diligência para a apresentação das demonstrações (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício) de 2024 de acordo com uma das formas estabelecidas conforme o item 9.11.3 do edital.

- ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ 04.307.650/0028-55

Classificada quanto ao Porte como EGP – Empresa de Grande Porte.

Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente aos períodos de 2023 e 2024 por Escrituração Contábil Digital (ECD) com o devido número de autenticação no rodapé das páginas das Demonstrações Contábeis.

Atendeu ao item 9.11.2 quanto a capacidade econômico-financeira.

Atendeu ao item 9.11.5 apresentando a certidão negativa de Falência e Concordata.

Sob o ponto de vista estritamente contábil, verificamos que a sociedade empresária atendeu as exigências do item 9.11 do edital.

SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA. CNPJ 25.031.668/0001-27

Classificada quanto ao Porte como EGP – Empresa de Grande Porte.

Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente aos períodos de 2023 e 2024 por Escrituração Contábil Digital (ECD) com o devido número de autenticação no rodapé das páginas das Demonstrações Contábeis.

Atendeu ao item 9.11.2 quanto a capacidade econômico-financeira.

Atendeu ao item 9.11.5 apresentando a certidão negativa de Falência e Concordata.

Sob o ponto de vista estritamente contábil, verificamos que a sociedade empresária atendeu as exigências do item 9.11 do edital.

- SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 49.648.233/0001-94

Abertura: 17/02/2023

Classificada quanto ao Porte como EPP – Empresa de Pequeno Porte, conforme faturamento apresentado na DRE de 2024

Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente ao exercício de 2023 por Escrituração Contábil Digital (ECD) com o devido número de autenticação no rodapé das páginas das Demonstrações Contábeis, porém de forma incompleta (sendo o Balanço Patrimonial apenas de 01/12/2023 a 31/12/2023; e a DRE apenas de 17/02/2023 a 30/11/2023).

Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente ao exercício de 2024 por Escrituração Contábil Digital (ECD) com o devido número de autenticação no rodapé das páginas das Demonstrações Contábeis.

Atendeu ao item 9.11.2 quanto a capacidade econômico-financeira.

Atendeu ao item 9.11.5 apresentando a certidão negativa de Falência e Concordata.

Sob o ponto de vista estritamente contábil, verificamos que a sociedade empresária não atendeu a todas as exigências do item 9.11 do edital. Sugerimos a abertura de diligência para a apresentação das demonstrações (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício) relativas ao exercício de 2023 completas e com o devido número de autenticação no rodapé de todas as páginas.

- UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. CNPJ 21.595.464/0001-68

Classificada quanto ao Porte como EGP – Empresa de Grande Porte.

Apresentou o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente aos períodos de 2023 e 2024 autenticados pela Junta Comercial do Estado do Ceará.

Atendeu ao item 9.11.2 quanto a capacidade econômico-financeira.

Atendeu ao item 9.11.5 apresentando a certidão negativa de Falência e Concordata.

Sob o ponto de vista estritamente contábil, verificamos que a sociedade empresária atendeu as exigências do item 9.11 do edital.

Atenciosamente.

—
Roberta Hauck Menezes
TNS Contadora

Supervisão - SF - DEIN - SCAT

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 25/08/2025 17:17:00 por Vívian Aparecida Azalin de Sousa - Agente de Contratação I

